



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Autoavaliação Institucional
Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

São Luís - Maranhão
2015

Relatório de Autoavaliação Institucional

Realizado no período de março a dezembro de 2015



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Missão:

“Produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e formação profissional, por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento do Maranhão.”

Visão:

“Ser uma instituição de referência na formação acadêmica, na produção de ciência, tecnologia e inovação, integrada com a sociedade e transformadora dos contextos em que se insere.”

Valores:

Ética. Transparência. Sustentabilidade. Democracia. Autonomia e Inclusão.

Governador do Estado do Maranhão

Dr. Flávio Dino de Castro e Costa

Secretário de Ciência e Tecnologia

Dr. Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa

Administração Superior - UEMA**Reitor**

Dr. Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor

Dr. Walter Canales Sant'ana

Pró-Reitora de Graduação

Dra. Andrea de Araújo

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Dr. Marcelo Cheches Galves

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Dr. Porfírio Candanedo Guerra

Pró-Reitor de Planejamento

Dr. Antonio Roberto Coêlho Serra

Pró-Reitor de Administração

Dr. Gilson Martins Mendonça

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UEMA**Francisco Nóbrega dos Santos**

Coordenador - Docente

Ana Lúcia Cunha Duarte

Representante Docente

Eliza Flora Muniz Araújo

Representante da Sociedade Civil Organizada

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

Representante Docente

Ivany Gomes da Silva

Representante Servidor Técnico-Administrativo

Jeyciane Martins Lisboa

Representante Discente

Laura Rodrigues dos Santos

Representante Servidor Técnico-Administrativo

Maria da Glória Marques Leite

Representante Servidor Técnico-Administrativo

Maria das Graças Corrêa Mendes

Representante Docente

Mauro Enrique Carozzo Todaro

Representante Docente

Rodrigo Dutra da Silva

Representante Discente

Equipe Técnica e de Apoio:

Jocélia dos Reis Soares - Técnica em Assuntos Pedagógicos UEMANET

Maria do Carmo Silva de Faria - Apoio Administrativo

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA durante o exercício de 2015. Os membros da comissão mantiveram a opção por conceber uma nova estrutura quanto ao processo de autoavaliação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA a ser operacionalizado a partir do ano de 2016.

Os processos avaliativos norteiam a identificação de oportunidades no sentido da melhoria da qualidade e da relevância dos serviços prestados à sociedade pela instituição. Dos processos avaliativos destacam-se a avaliação interna ou autoavaliação e a avaliação externa, constituindo-se em parte integrante do conjunto de procedimentos avaliativos que compõem o Sistema Nacional de Educação Superior - SINAES.

A autoavaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação, é um processo constante que objetiva visualizar as fragilidades e potencialidades da instituição no intuito de produzir conhecimentos que direcionem uma permanente atitude de tomada de decisão sobre a qualidade dos serviços prestados. Compete ainda ao processo de autoavaliação identificar os meios e recursos necessários para tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade. Alia-se a isso a possibilidade de geração de relatório consubstanciado contendo dados, informações e análises que culminem no planejamento e execução das ações visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

A UEMA entende ser o projeto de autoavaliação um processo capaz de conduzir o diálogo, sustentado no princípio democrático, na perspectiva do aprimoramento institucional, que além de contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela instituição, apresenta subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais.

Professor Dr. Francisco Nóbrega dos Santos
Coordenador CPA/UEMA

SUMÁRIO

	<i>pág.</i>
LISTA DE QUADROS	8
1 INTRODUÇÃO	9
1.1 Breve Histórico da UEMA	9
1.2 Identificação Institucional	10
1.2.1 Dados Institucionais - Sede Administrativa	10
1.2.2 Representante Legal	10
1.2.3 Procuradora Institucional	11
1.2.4 Pesquisadora Institucional	11
1.2.5 Centros de Estudos	11
1.2.6 Coordenadoria de Ensino de Graduação do Programa Darcy Ribeiro	15
1.2.7 Polos de Ensino de Graduação do Programa Darcy Ribeiro	15
1.2.8 Coordenadoria de Ensino a Distância	19
1.2.9 1.2.9 Polos de Apoio Presencial à Educação a Distância da Universidade Estadual do Maranhão	19
1.3 A autoavaliação Institucional na UEMA	24
1.4 A Comissão Própria de Avaliação na UEMA	26
1.5 Composições: Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA e Comissões Setoriais dos Centros de Estudos - CSA/UEMA	27
1.6 Planejamento Estratégico de Autoavaliação	32
1.7 Versão e Ano - Relatório	33
2 METODOLOGIA	34
3 DESENVOLVIMENTO	40
3.1 Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA 2016-2020	40
3.2 O Projeto de Autoavaliação - CPA/UEMA 2016-2020	43
4 ANÁLISE DOS DADOS E INFORMAÇÕES	49
5 AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE	51

LISTA DE QUADROS

	<i>pág.</i>	
QUADRO 1	Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA (Portaria nº 375/2015-GR/UEMA)	28
QUADRO 2	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Agrárias - CSA/CCA/UEMA (Portaria nº 856/2015-GR/UEMA)	29
QUADRO 3	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CSA/CCSA/UEMA (Portaria nº 857/2015-GR/UEMA)	29
QUADRO 4	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Tecnológicas - CSA/CCT/UEMA (Portaria nº 858/2015-GR/UEMA)	29
QUADRO 5	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CSA/CECEN/UEMA (Portaria nº 872/2015-GR/UEMA)	30
QUADRO 6	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CSA/CESB/UEMA (Portaria nº 859/2015-GR/UEMA)	30
QUADRO 7	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Balsas - CSA/CESB/UEMA (Portaria nº 860/2015-GR/UEMA)	30
QUADRO 8	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CSA/CESC/UEMA (Portaria nº 861/2015-GR/UEMA)	31
QUADRO 9	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Grajaú - CSA/CESGRA/UEMA (Portaria nº 862/2015-GR/UEMA)	31
QUADRO 10	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CSA/CESI/UEMA (Portaria nº 863/2015-GR/UEMA)	31
QUADRO 11	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CSA/CESSIN/UEMA (Portaria nº 864/2015-GR/UEMA)	32
QUADRO 12	Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Timon - CSA/CESTI/UEMA (Portaria nº 887/2015-GR/UEMA)	32

1 INTRODUÇÃO

1.1 Breve Histórico da UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA encontra-se sediada em São Luís abrangendo os centros: de Ciências Agrárias - CCA, de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de Ciências Tecnológicas - CCT e de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN e outros 20 Centros de Estudos Superiores instalados nos municípios de: Açailândia - CESA, Bacabal - CESB, Balsas - CESBA, Barra do Corda - CESBAC, Caxias - CESC, Codó - CESCDD, Coelho Neto - CESCND, Colinas - CESCO, Coroatá - CESCOR, Grajaú - CESGRA, Imperatriz - CESI, Itapecurú Mirim - CESITA, Lago da Pedra - CESLAP, Pedreiras - CESPE, Pinheiro - CESPI, Presidente Dutra - CESPDP, Santa Inês - CESSIN, São João dos Patos - CESJOP, Timon - CESTI e Zé Doca - CESZD.

São objetivos da UEMA, conforme o seu Estatuto, promover o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão universitária e a pesquisa, a difusão do conhecimento, a produção de saber e de novas tecnologias interagindo com a comunidade, visando ao desenvolvimento social, econômico e político do Maranhão.

A atuação da Universidade Estadual do Maranhão na área de educação superior está distribuída nos seguintes níveis:

- a) Cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente;
- b) Cursos presenciais e a distância de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo;
- c) Programa de Formação de Professores para a educação básica;
- d) Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e *Lato Sensu* (presencial e a distância).

Para consecução de sua administração, a estrutura da UEMA compõe-se de órgão deliberativos, normativos, consultivos, executivos, suplementares e complementares. Dentre os quais, destacam-se as instâncias acadêmicas colegiadas e a reitoria, com atribuições estabelecidas no Estatuto e em regimento específico. A Estrutura organizacional da UEMA assume um desenho matricial, uma vez que suas unidades mantêm permanente interdependência entre si.

1.2 Identificação Institucional

1.2.1 Dados Institucionais - Sede Administrativa

Código:	568
Nome:	Universidade Estadual do Maranhão
CNPJ:	06352421000168
Razão Social:	UEMA
Base Legal da IES (Ato de Criação):	Decreto Federal nº 94143 de 25/03/1987
Categoria Administrativa:	Autarquia de regime especial
CEP:	65055-970
Caixa Postal:	09
Unidade da Federação:	Maranhão
Município:	São Luís
Endereço:	Cidade Universitária Paulo VI S/Nº - Campus Universitário - Tirirical
Telefones:	(98) 3245-5461/ (98)3245-6708
E-mail:	reitoria@uema.br
Site:	www.uema.br
Organização Acadêmica:	Universidade

1.2.2 Representante Legal

CPF:	685.613.773-72
Nome:	Gustavo Pereira da Costa
Sexo:	Masculino
RG:	047.351.292.013-9 - SSP/MA
Telefones:	(98) 3245-5461 / (98) 3245-6708
E-mail:	reitoria@uema.br

1.2.3 Procuradora Institucional

CPF:	224.993.343-04
Nome:	Luzinete Rodrigues Lopes
Sexo:	Feminino
RG:	029.752.742.005-3 - GESP/MA
Telefones:	(98) 3269-4623 / (98) 99902-6963
E-mail:	luzinetelopes@progae.uema.br

1.2.4 Pesquisadora Institucional

CPF:	224.993.343-04
Nome:	Luzinete Rodrigues Lopes
Sexo:	Feminino
RG:	029.752.742.005-3 - GESP/MA
Telefones:	(98) 3269-4623 / (98) 99902-6963
E-mail:	luzinetelopes@progae.uema.br

1.2.5 Centros de Estudos

Centro	Endereço
Centro de Ciências Agrárias - CCA	Cidade Universitária “Paulo VI”, S/Nº - <i>Campus</i> Universitário - Tirirical. São Luís - MA. CEP: 65.055-970. Telefone: (98) 3245-2611. Diretora Francisca Neide Costa.
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Cidade Universitária “Paulo VI”, S/Nº - <i>Campus</i> Universitário - Tirirical. São Luís - MA. CEP: 65.055-970. Telefone: (98) 3245-1232. Diretora Helciane de Fátima Abreu Araújo.

Centro de Ciências Tecnológicas - CCT	Cidade Universitária “Paulo VI”, S/Nº - Campus Universitário - Tirirical. São Luís - MA. CEP: 65.055-970. Telefone: (98) 3245-2662. Diretor Jorge de Jesus Passinho e Silva.
Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN	Cidade Universitária “Paulo VI”, S/Nº - <i>Campus</i> Universitário - Tirirical. São Luís - MA. CEP: 65.055-970. Telefone: (98) 3259-0139. Diretora Ana Lúcia Cunha Duarte.
Centro de Estudos Superiores de Açailândia - CESA	Rua Topázio, nº100 - Vila São Francisco - Núcleo CVRD. Açailândia - MA. CEP: 65.930-000. Telefones: (99) 3538-4972 / (99) 3538-4629. Diretor José de Ribamar Ferreira Oliveira.
Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB	Contorno da Avenida João Alberto de Sousa s/nº, Ramal. Bacabal - MA. CEP: 65.000-000. Telefones: (98) 3621-0032 / (98) 3621-9814. Diretora Rosilma Soares Bauer.
Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA	Fundação Joca Rego, Praça Gonçalves Dias, s/nº. Balsas - MA. CEP: 65.800-000. Telefones: (99) 3541-3363 / (99) 3541-2573. Diretor Luciano Façanha Marques.
Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda - CESBAC	Rua Nelson Paturi, s/nº - Bairro Altamira. Barra do Corda - MA. CEP: 65.950-000. Telefone: (99) 3643-1294. Diretora Maria de Lourdes Silva Gomes.
Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC	Morro do Alecrim, s/nº. Caxias - MA. CEP: 65.600-000. Telefones: (99) 3521-3888 / (99) 3521-3936 / (99) 3521-3938. Diretora Valeria Cristina Soares Pinheiro.
Centro de Estudos Superiores de Codó - CESCD	Rua Lea Archer, s/nº - Bairro São Sebastião. Codó - MA. CEP: 65.400-000. Telefones: (99) 3661-1630 / (99) 99989-6610. Diretora Deuzimar Costa Serra.

Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto - CESCO	Avenida Antonio Guimarães, s/nº - Bairro Olho d'Aguiha. Coelho Neto. MA. CEP: 65.620-000. Telefones: (98) 3473-2323 / (98) 98167-8934. Diretora Raimunda Nonata Reis Lobão.
Centro de Estudos Superiores de Colinas - CESCO	Centro Integrado de Educação Prof. Macedo Costa - CINER, Av. Dr. Ozano Brandão s/nº - Centro. Colinas - MA. CEP: 65.000-000. Telefone: (99) 3552-1158. Diretora Maria Helena Ribeiro Pereira.
Centro de Estudos Superiores de Coroatá - CESCOR	Avenida da Bandeira, s/nº - Centro. Coroatá - MA. CEP: 65.415-000. Telefone: (99) 3641-1733. Diretora Thallita Karollaine de Queiroz Pereira.
Centro de Estudos Superiores de Grajaú - CESGRA	Anexo CAIC Amaral Raposo - Rua da Mangueira s/nº - Centro. Grajaú - MA. CEP: 65.940-000. Telefone: (99) 3532-6605. Diretor Raimundo Calixto Martins Rodrigues.
Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI	Rua Godofredo Viana s/nº. Imperatriz - MA. CEP: 65.901-480. Telefones: (99) 3525-2761 / (99) 3525-2785 / (99)3525 2351. Diretor Paulo Henrique Aragão Catunda.
Centro de Estudos Superiores de Itapecuru - Mirim - CESITA	Rua Raimundo Honório s/nº - Bairro Caminho Grande. Itapecurú Mirim - MA. CEP: 65.485-000. Telefones: (98) 3463-2592 / (98) 3463-2255. Diretor Tacito Correa Pinho.
Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra - CESLAP	Avenida Roseana Sarney, 1 - Vila Rocha. Lago da Pedra - MA. CEP: 65715-000. Telefone: (99) 3644-1362. Diretora Rose Mary Soares Ribeiro.

Centro de Estudos Superiores de Pedreiras - CESPE	Informar: Rua Projetada s/nº - Bairro São Francisco - Bloco Universitário - Anexo ao CAIC. Pedreiras - MA. CEP: 65.725-000. Telefones: (99) 3642-1580 / (99) 3642-2129. Diretora Carmem Lucia de Moraes Costa.
Centro de Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI	Rua Maria Pinheiro Paiva s/nº - Antigo Aeroporto - Anexo ao IEP. Pinheiro - MA. CEP: 65.200-000. Telefone: (98) 3381-6091. Diretor Gilberto Matos Aroucha.
Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESPDP	Rua 28 sul, s/nº - Bairro Vila Militar. Presidente Dutra - MA. CEP: 65.760-000. Telefones: (99) 3663-3100 / (99) 3663-2378. Diretora Ozarina Oliveira Lima.
Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CESSIN	Rua 4, nº 54, Vila Militar-Núcleo CVRD. Santa Inês - MA. CEP: 65.300-000. Telefones: (98) 3653-2455 / (98) 3653-2573. Diretor Josimar Carvalho Porto.
Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos - CESJOP	Colégio Valmar - Rua Hermes da Fonseca, s/nº - Centro. São João dos Patos - MA. CEP: 65.665-000. Telefone: (99) 3551-2621. Diretora Edna Santana Noletto.
Centro de Estudos Superiores de Timon - CESTI	Travessa Timbiras s/nº - Centro. Timon - MA. CEP: 65.630-160. Telefones: (99) 3212-1711 / (99) 3212-6548. Diretora Edite Sampaio Sotero Leal.
Centro de Estudos Superiores de Zé Doca - CESZD	Rua Rio Branco s/nº - Centro. Zé Doca - MA. CEP: 65.365-970. Telefones: (98) 3655-3453 / (98) 3655-3645. Diretor Sergio Roberto Ferreira Nunes.

1.2.6 Coordenadoria de Ensino de Graduação do Programa Darcy Ribeiro

Coordenação	Endereço
Professora Dra. Regina Célia Castro	Avenida General Arthur Carvalho, Bairro Turú. São Luís – MA. CEP: 65.066-320. E-mail: rdecastropereira@yahoo.com

1.2.7 Polos de Ensino de Graduação do Programa Darcy Ribeiro

Município de Funcionamento	Endereço
Bacabal	Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB. Rua Dias Carneiro - S/N Contorno Av. João Alberto. CEP: 65.700-000. Bacabal - MA. Telefone (99) 9 9989-6310. Coordenadora: Rosilma Soares. E-mail: bacabaldarcyribeiro@gmail.com
Brejo	Instituto Educacional Professora Olga Portela. Rua Santo Antônio, nº 50 - Bairro Santo Antônio. CEP: 65.520-000. Brejo - MA. Telefones (98) 9 8162-7849 / 9 9151-6688. Coordenador: Antônio da Silva Oliveira. E-mail: brejodarcyribeiro@gmail.com
Carutapera	Polo de Ensino Superior de Carutapera. Rua 07 de Setembro s/nº - Bairro Aparecida. CEP: 65.520-000. Carutapera - MA. Telefone (98) 3394-1570. Coordenador: José Amiraldo Maia dos Santos E-mail: ibkhata@hotmail.com
Colinas	Centro de Estudos Superiores de Colinas - CESCO. Av. Dr. Osano Brandão, nº 511 - Centro. CEP: 65.690-000. Colinas - MA. Telefones: (99) 3552-1260 / 3552-1845.

	<p>Coordenadora: Cícera das Dores Cunha Borba. E-mail: colinasdarcyribeiro@gmail.com</p>
Dom Pedro	<p>Polo UAB Socorro Carvalho. Rua Jorge Fernandes, s/nº - Centro. CEP: 65.765-000. Dom Pedro - MA. Telefones: (99) 3662-1310 / (99) 9 9124-7240. Coordenadora: Lafe Costa Jidão. E-mail: dompedrodarcyribeiro@gmail.com</p>
Esperantinópolis	<p>Escola Municipal Francisco Jovita. Rua Costa e Silva, s/n - Centro. Estrada do palmeiral. CEP: 65.750-000. Esperantinópolis - MA. Telefone: (99) 9 8813-8437. Coordenadora: Maria Betânia Souza. E-mail: esperantinopolisdarcyribeiro@gmail.com</p>
Goverador Nunes Freire	<p>Escola Municipal Governador Nunes Freire. Rua Paraíba, s/nº - Centro. CEP: 65.284-000. Governador Nunes Freire - MA. Telefones: (98) 9 8148-7418/ (98) 9 8137-1057. Coordenadora: Maria Elenilda de Araújo Silva. E-mail: govnnunesfreiredarcyribeiro@gmail.com</p>
Itapecurú Mirim	<p>Centro de Estudos Superiores de Itapecuru - Mirim - CESIM. Rua Raimundo Honório, s/nº Bairro Caminho grande. CEP: 65.485-000. Itapecuru- Mirim - MA. Telefones: (98) 3463-2592 / (98) 9 9154-0936. Coordenadora: Waldynice Pedrosa Sampaio Silva. E-mail: itapecururdarcyribeiro@gmail.com</p>
Lago da Pedra	<p>Colégio Instituto Deputado Valdir Filho. Rua Libécia G. de Moraes, s/nº Vila Antonio</p>

	Humberto A. de Moraes. Bairro: Jaguar. CEP: 65715.000. Lago da Pedra - MA. Telefones: (99) 3621-0032 / (99) 9 8115-9518 Coordenadora: Rose Mary Soares Ribeiro E-mail: lagodapedradarcyribeiro@gmail.com
Pastos Bons	Centro Tecnológico. Av. Manajos s/nº - Bairro: Centro. CEP: 65.870-000. Pastos Bons - MA. Telefones: (99) 3555-1023 / 3555-1123. Coordenadora: Dayana Rakel Correa de Souza. E-mail: pastosbonsdarcyribeiro@gmail.com
Pedreiras	Prédio Darcy Ribeiro. Av. Edilson Carvalho Branco, S/nº - Bairro Goiabal. CEP: 65.725-000. Pedreiras- MA. Telefones: (99) 3642-3885 / (99) 9 8119-8275 Coordenador: Cícero Carneiro Aragão. E-mail: pedreirasdarcyribeiro@gmail.com
Presidente Dutra	Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESPRES. Travessa Pedro Sereno, s/nº - Centro. CEP: 65.760-000. Presidente Dutra - MA Telefones: (99) 8814-3196 / (99) 3663-3100. Coordenadora: Ozarina Oliveira Lima. E-mail: presidentedutradarcyribeiro@gmail.com
Santa Helena	Polo de Ensino Superior Darcy Ribeiro. Travessa da Bandeira s/nº - Centro. CEP: 65.208-000. Santa Helena- MA. Telefone: (98) 9 8143-9632. Coordenadora: Maria de Fátima do R. Fróes. E-mail: santahelenadarcyribeiro@gmail.com
Santa Inês	Centro de Estudos Superiores de Santa Inês-CESSIM. Rua 04, nº 54 - Conjunto Vale do

	Rio Doce - Vila Milita. CEP: 65.300-000. Santa Inês - MA. Telefone: (98) 9 8112-8758. Coordenador: Josimar Carvalho Porto. E-mail: santainesdarcyribeiro@gmail.com
Santa Luzia	Centro de Ensino Prof.Luiz Neto dos Reis Lima. Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro. CEP: 65.390-000. Santa Luzia - MA. Telefones: (98) 9 8133-6382 (98) 9 9964-7552. Coordenadora: Maria de Fátima Fernandes. E-mail: santaluziadarcyribeiro@gmail.com
Santa Luzia do Paruá	Centro de Ensino Professor Cleobeto de Oliveira Mesquita. Vila Santo Estevão s/nº. CEP: 65.272-000. Santa Luzia do Paruá - MA. Telefones: (98) 3374-1642 / (98) 9 8828-6286. Coordenadora: Maria Neide de Sousa. E-mail: santaluziadoparuadarcyribeiro@gmail.com
São Domingos do Maranhão	Unidade Escolar Terezinha Rocha. Rua Alto da Cruz, s/nº - Centro. CEP: 65.790-000. São Domingos do Maranhão - MA. Telefones: (99) 9136-6406 / (99) 9 9161-8629. Coordenadora: Maria do Socorro P. da Paz Sales. E-mail: saodomingosdarcyribeiro@gmail.com
Tutoia	Centro Universitário Darcy Ribeiro. MA 135, s/nº - Povoado Bom Gosto. CEP: 65.580-000. Tutoia - MA. Telefone: (98) 9 9985-5830. Coordenadora: Luciene da Silva. E-mail: tutoiadarcyribeiro@gmail.com
Vitorino Freire	Centro de Ensino Aparício Bandeira. Rua Juarez Carvalho, s/nº - Centro. CEP: 65.320-000. Vitorino Freire- MA. Telefones: (98) 98185-8488 / (98) 9 8150-2758

	Coordenadora: Francisca Bezerra da Silva. E-mail: vitorinofreiredarcyribeiro@gmail.com
Zé Doca	Av. Rio Branco, s/nº - Centro. CEP: 65.363-000. Zé Doca - MA. Telefone: (98) 9 8883-8418. Coordenador: Sergio Roberto Ferreira Nunes. E-mail: zedocadarcyribeiro@gmail.com

1.2.8 Coordenadoria de Ensino a Distância

Coordenação	Endereço
Professora Dra. Ilka Marcia Ribeiro de Souza Serra	Rua R, Quadra 10, Casa 19. Parque Atenas II, São Luís - Maranhão. CEP: 65072-478. Telefone (98) 9 9192-1682.

1.2.9 Polos de Apoio Presencial à Educação a Distância da Universidade Estadual do Maranhão

Ordem	Município	Polo	Endereço
01	Açailândia	Centro de Estudos Superiores de Açailândia - CESA	Rua Topázio nº 100, Bairro Vila São Francisco, CEP 65930-000, Açailândia - MA
02	Alto Parnaíba	Polo Rio Parnaíba	Rua Prefeito Elias Rocha, Bairro Santa Cruz, CEP 65810-000, Alto Parnaíba - MA
03	Anajatuba	UI Maria Rabelo Bogéa	Rua Waltrudes Marinho de Paulo, s/nº, Bairro Centro, CEP 65.490-000, Anajatuba - MA

04	Anapurus	Polo UAB Anapurus	Rua Maria Pires Leite, s/n, Bairro Aeroporto; CEP 65525-000; Anapurus - MA
05	Arari	Fundação Cultural	Rua 31 de Março, 117, Bairro Centro, CEP 65480-000, Arari - MA
06	Bacabal	Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB	Av. João Alberto s/n, Bairro Ramal, CEP 65700-000, Bacabal - MA
07	Balsas	Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA	Fundação Joca Rego, Praça Gonçalves Dias, s/nº - Bairro Centro, CEP: 65.800-000, Balsas - MA
08	Barra do Corda	Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda - CESBAC	Rua Nelson Paturi, s/n. Bairro Altamira, CEP 65950000, Barra do Corda - MA
09	Bom Jesus das Selvas	Polo UAB Bom Jesus das Selvas	Rua Barreirinhas, S/N, Bairro Centro, CEP 65395-000, Bom Jesus das Selvas - MA
10	Cajapió	Colégio Maria Tereza	Rua Manoel Mendonça, Bairro Centro CEP 65.230-000, Cajapió - MA
11	Carolina	Polo UAB Carolina	Av. Frederico Martins de Azevedo, 616, Bairro Setor Universitário Cep: 65.980-000, Carolina- Ma
		CE Luzia Aires Maranhão	Av. Adalberto Ribeiro, s/n, Bairro Centro, CEP 65980000, Carolina - MA
12	Carutapera	EM Profa Maria Valdionice Pereira da Silva	Av. Padre Mário Raca, s/nº, Bairro Aparecida, CEP 65.295-000, Carutapera - MA
13	Caxias	Polo UAB Caxias	Rua São Pedro, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.608-160, Caxias - MA

14	Codó	Centro de Estudos Superiores de Codó - CESCDC	Rua Léa Archer, S/N, Bairro São Sebastião, CEP 65.400-000, Codó - MA
		Escola Remy Archer	Rua Paraíba, Nº 474. Bairro: São Bernardo, CEP 65400-000, Codó - MA
15	Coelho Neto	Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto - CESCNC	Av. Marechal Cordeiro de Faria, s/n, Bairro Centro, CEP 65620-000, Coelho Neto - MA
		Polo UAB Coelho Neto	Avenida Antonio Guimarães, S/N, Bairro Olho D'Águinha, CEP 65620-001, Coelho Neto - MA
16	Colinas	Centro de Estudos Superiores de Colinas - CESCO	Av. Dr. Osano Brandão, Nº 511, Bairro Centro, CEP 65.690.000, Colinas - MA
17	Coroatá	Centro de Estudos Superiores de Coroatá - CESCOC	AV. da Bandeira, Nº 974, Bairro Centro, CEP 65415-000, Coroatá - MA
18	Dom Pedro	Polo UAB Socorro Carvalho	Rua Jorge Fernandes, S/N, Bairro Centro, CEP 65765-000, Dom Pedro - MA
19	Fortaleza dos Nogueiras	Polo UAB Fortaleza dos Nogueiras	Rua Raimundo Brauna, Centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA
20	Godofredo Viana	U.I Maria do Rosário Silva	Av. Teófilo Viana, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.285-000, Godofredo Viana - MA
21	Grajaú	Centro de Estudos Superiores de Grajaú - CESGRA	Rua das Mangueiras, S/N, Anexo ao CAIC - CEP 65940-000, Grajaú - MA
		Colégio Profº Porfirio Pereira Santos - UAB	BR 226, Bairro Trizidela, CEP 65940-000, Grajaú - MA

22	Humberto de Campos	Escola Municipal Zilda Maria Mesquita	Rua São Miguel, S/N, Bairro Bacabeira, CEP 65180-000, Humberto de Campos - Ma
23	Imperatriz	Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI	Rua Godofredo Viana, Nº 1300, Bairro Centro, CEP 65901-480, Cidade Imperatriz – MA
		Polo UAB Imperatriz	Rua Dom Pedro II, S/N, Bairro União (em frente a praça da União), CEP 65900-734, Imperatriz - MA
24	Itapecuru-Mirim	Centro de Estudos Superiores de Itapecuru - Mirim - CESITA	Rua Raimundo Honório, S/N, Bairro Centro, CEP 65485-000, Itapecuru-Mirim - MA
25	Lago da Pedra	Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra - CESLAP	Rua Libecia Gonçalves de Moraes, S/N, Bairro Jaguar, CEP 65715-000, Lago da Pedra - MA
26	Morros	Centro de Ensino Tancredo de Almeida Neves	Rua Pio XII, S/N, Bairro Centro, CEP 65160-000, Morros - MA
27	Nina Rodrigues	Polo UAB Nina Rodrigues	Travessa Coronel Interventor Siqueira, S/N, Bairro Centro, CEP 65450-000, Nina Rodrigues - MA
28	Pedreiras	Centro de Estudos Superiores de Pedreiras - CESPE	Rua Projetada, S/N, BI universitária, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA
29	Pinheiro	Centro de Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI	Rua Maria Pinheiro Paiva, Nº 1055, Bairro Sta Luzia, CEP 65200-000, Pinheiro-MA
30	Porto Franco	Campus Tecnológico Darcy Ribeiro	Avenida Tiradentes, Nº 2060, Bairro Vila São Francisco, CEP 65970-000, Porto Franco - MA
31	Presidente Dutra	Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESPDP	Rua 28 Sul, s/n, Bairro Vila Militar, CEP: 65.760.000, Presidente Dutra - MA

32	Santa Inês	Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CESSIN	Rua 04, Nº 54 – Vila Militar (Antigo Aeroporto), CEP 65.300-000, Santa Inês - MA
		Escola Municipal Maria Martins Bringel	Travessa Santa Luzia, nº 55, Bairro Sabbak, CEP 65.300-000, Santa Inês - MA.
33	Santa Quitéria	Polo UAB Santa Quitéria	Rua João de Deus, S/N - Centro, Santa Quitéria - MA
34	Santo Antonio dos Lopes	Polo UAB - Profa. Claudete Lima Nero	Av. Maranhão Sobrinho, S/N, Bairro Piçarra, CEP 65.730-000, Sto. Antônio dos Lopes - MA
35	São Bento	Fazenda Escola de São Bento-FESB	MA 017, Povoado – Alegre, CEP 65235-000, São Bento - MA
36	São João dos Patos	Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos - CESJOP	Rua Hermes Fonseca, s/n, Bairro São Raimundo, CEP 65.665-000, São João dos Patos - MA
37	São Luis	Núcleo de Tecnologias para a Educação - UEMANET	Campus Paulo VI – Cidade Universitária - Bairro Tirirical, CEP 65.055-970, São Luís - MA
		Colégio São José Operário - CESJO	Av. Divina Providência – Unid. 203, nº 100, Bairro Cidade Operária, CEP 65.045-971, São Luís - MA
		Centro de Ensino Manoel Beckman	Rua 51, S/N, Bairro Bequimão CEP: 65.062-470, São Luís - MA
38	Timbiras	Escola Maria de Lourdes Coelho Silva	Trav. Flores, nº 01 - Bairro Centro, CEP 65420-000, Timbiras - MA
39	Timon	Centro de Estudos Superiores de Timon - CESTI	Travessa Timbiras, S/N, Bairro Centro, CEP 65630-410, Timon - MA
40	Viana	U. E. Profa. Faraídes Campelo Silva	Rua Leonel Carvalho, S/N, Bairro Barrerinha CEP: 65215-000, Viana - MA

41	Zé Doca	Centro de Estudos Superiores de Zé Doca - CESZD	Rua Rio Branco, S/N, Centro CEP 65.365.000, Zé Doca - MA
----	---------	---	--

1.3 A Autoavaliação Institucional na UEMA

A autoavaliação da UEMA adota os critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em consonância com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, publicado no DOU nº 72, Seção 1, em 15/04/2004, que institui o SINAES. A Lei acima estabelece a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) a ser constituída em cada Instituição de Educação Superior, pública ou privada, em todo o país. Em seu Art. 11, define como atribuição da CPA a condução dos processos internos da IES, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A composição da CPA integra representantes de diversos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, devendo ser criada por ato do Dirigente máximo da Instituição e ter atuação autônoma em relação a Conselhos e demais Órgãos Colegiados existentes, devendo integrar o Órgão Executivo da Administração Superior da Instituição.

A autoavaliação da UEMA constitui-se em uma experiência social significativa, orientada para a formação de valores e potencialização do desenvolvimento humano e institucional, pautada nos seguintes princípios:

a) Ética: a autoavaliação bem como todas as suas ações decorrentes deverá se pautar no respeito aos direitos humanos, na transparência dos atos e na lisura das informações, buscando permanentemente soluções para os problemas evidenciados. Portanto, deve fazer parte do cotidiano de todo processo avaliativo, construindo sua materialidade histórica e cultural, numa realidade concreta, pela intervenção de sujeitos sociais preocupados em defender um projeto de sociedade permeado por valores democráticos e de justiça social;

b) Flexibilidade: a autoavaliação deve ser aberta, de fácil compreensão dos seus procedimentos e resultados, além do respeito às características próprias de cada segmento. Fica assegurada no processo avaliativo a observância aos ajustes sempre que necessários às peculiaridades regionais e adaptabilidade ao processo de avaliação institucional. Assim, a autoavaliação propiciará oportunidades para aprender, criar, recriar, descobrir e articular

conhecimentos, ou seja, criar perspectivas para educar e adaptar-se a uma realidade plural, contraditória e em constante processo de mutação;

c) Participação: o processo de autoavaliação deverá contar com a participação ampla da comunidade acadêmica em todas as suas etapas, abalizada no respeito aos sujeitos, considerando suas vivências e o seu papel no contexto da instituição. Constitui-se em um exercício democrático, com abertura de espaços para o diálogo com os diferentes interlocutores, assegurando a sua inserção desde a concepção e execução dos instrumentos de avaliação até a análise crítica dos seus resultados;

d) Excelência: o compromisso da UEMA com a qualidade das suas ações, processos e produtos, se estende, também à autoavaliação e aos seus resultados. Partindo da compreensão da avaliação como um processo sistêmico, a autoavaliação tem o propósito de entender o contexto institucional como um todo, buscando investigar a realidade concreta nos seus aspectos internos e externos, mediante coleta e interpretação de comportamentos sociais, garantindo que os seus resultados venham contribuir para a eficiência e eficácia dos serviços disponibilizados à comunidade;

e) Inovação: a autoavaliação deverá incentivar formas de enfrentamento de problemas que resultem em soluções criativas compatíveis com a realidade da instituição. As tecnologias de informação e comunicação estão sendo gradativamente incorporadas às práticas pedagógicas da UEMA, buscando a promoção de um ambiente favorável à criatividade, à experimentação e à implementação de novas ideias. Dessa forma, metodologias mais interativas devem ser estimuladas e difundidas no seio da autoavaliação para provocar a quebra de estilos ortodoxos ou de acomodação;

f) Impessoalidade: a autoavaliação não deverá tomar como objeto de análise as pessoas enquanto indivíduos. Não são as pessoas que serão avaliadas, mas sim as estruturas, as práticas, as relações, os processos, os produtos e os recursos que constituem o saber/fazer da UEMA em função dos seus objetivos desejados.

Sendo assim o processo de autoavaliação proposto pela CPA/UEMA está pautado em determinados princípios que contam com a cooperação da comunidade acadêmica e sociedade civil no intuito de primar pela renovação de ações promotoras do ensino, da pesquisa e extensão universitária.

1.4 A Comissão Própria de Avaliação na UEMA

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão - CPA/UEMA, teve seu regimento aprovado através da Resolução nº 919/2015-CONSUN/UEMA com data de 22 de setembro de 2015. O documento constitui-se de trinta e oito artigos definidos em quatro títulos que instituem a CPA/UEMA, as Comissões Setoriais de Avaliação dos Centros de Estudos - CSA/UEMA e trata das disposições transitórias e finais das comissões responsáveis pelo processo de autoavaliação da Instituição em conformidade com a Lei nº 10.861/2004.

O título I do Regimento da Comissão Própria de Avaliação é organizado em sete capítulos descrevendo ações que vão desde a criação da CPA/UEMA, seus objetivos, composição, funcionamento a competência, atribuição e duração dos mandatos dos membros. O capítulo I disciplina a organização, as competências e o funcionamento da CPA-UEMA em consonância com os documentos legais. Define ainda a autonomia da comissão em relação aos conselhos e colegiados existentes na Instituição, prevendo a criação de comissões setoriais de avaliação. O suporte administrativo da CPA/UEMA fica vinculado a Reitoria. O capítulo II estabelece os objetivos da CPA, a saber, desenvolver o processo de autoavaliação, sistematizar as informações advindas do processo e prestar informações solicitadas pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/MA e pelo INEP. A CPA/UEMA deve ainda assegurar a análise global da Instituição, tendo caráter público todos os procedimentos adotados, contando com a participação dos setores da Universidade e da sociedade civil representada. O capítulo III descreve e orienta a composição dos membros escolhidos por indicação do segmento docente, discente, técnico administrativo e representante da comunidade externa, assegurando a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. O capítulo IV define o mandato dos membros CPA/UEMA e orienta sobre casos de vacância que possam vir a ocorrer. O capítulo V organiza as reuniões segundo calendário definido ao início de cada ano letivo pelo coordenador da comissão. O capítulo VI elenca as competências da comissão, especificando o cronograma de ações desde a elaboração do projeto de autoavaliação a apresentação do relatório aos órgãos competentes. O capítulo VII determina as atribuições do coordenador e dos demais membros da comissão de autoavaliação.

O título II do referido Regimento se encontra organizado em seis capítulos e estabelece as Comissões Setoriais de Avaliação - CSA/UEMA - como subordinadas à CPA/UEMA tendo como objetivo (capítulo I) desenvolver o processo de autoavaliação sistematizando as informações advindas dos Centros de Estudos Superiores da Universidade

subsidiando as ações da CPA/UEMA. Os capítulos II e III descrevem a constituição dos membros e do mandato. O capítulo IV trata do funcionamento das reuniões. O capítulo V e VI descrevem as competências e atribuições dos membros, não divergindo das ações executadas pelos membros da CPA/UEMA, porém realizadas nos Centros de Estudos Superiores na capital e nas cidades de origem dos Centros. O título III homologa os nomes e os mandatos dos integrantes da Comissão Própria de Avaliação-CPA/UEMA, nomeados na Portaria nº 375/2015-GR-UEMA, datada de 06 de março de 2015 e o título IV trata das disposições finais do regimento que poderá ser modificado pelos integrantes da CPA/UEMA quando a proposta for submetida ao coordenador e aprovada em reunião. A comissão se compromete, ainda, em nortear os trabalhos segundo os princípios éticos e legais vigentes.

1.5 Composições: Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA e Comissões Setoriais dos Centros de Estudos - CSA/UEMA

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão - CPA/UEMA e as Comissões Setoriais de Avaliação - CSA/CENTRO/UEMA tem suas ações previstas em seu regimento aprovado através da Resolução nº 919/2015-CONSUN/UEMA em conformidade com a Lei nº 10.861/2004, contemplando em sua composição docentes, discente, técnicos administrativos e representante da sociedade civil. Dos 24 Centros de Estudos Superiores da Universidade Estadual do Maranhão em funcionamento 13 não tiveram sua comissão constituída. Isso deveu-se ao fato de que os Centros não possuíam número suficiente de docentes ou servidores pertencentes ao quadro da Instituição em atendimento ao Regimento. Sendo assim, tais Centros desenvolverão o trabalho de autoavaliação através dos seus diretores juntamente com a CPA/UEMA na condução do processo avaliativo.

Os componentes da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA se encontra no Quadro 1. Foram constituídas as Comissões Setoriais de Avaliação dos Centros: Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Agrárias - CSA/CCA/UEMA (Quadro 2); Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CSA/CCSA/UEM (Quadro 3); Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Tecnológicas - CSA/CCT/UEMA (Quadro 4); Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CSA/CECEN/UEMA (Quadro 5); Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CSA/CESB/UEMA (Quadro 6); Comissão

Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Balsas - CSA/CESB/UEMA (Quadro 7); Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CSA/CESC/UEMA (Quadro 8); Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Grajaú - CSA/CESGRA/UEMA (Quadro 9); Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CSA/CESI/UEMA (Quadro 10); Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CSA/CESSIN/UEMA (Quadro 11) e Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Timon - CSA/CESTI/UEMA (Quadro 12).

Os Centros: Centro de Estudos Superiores de Açailândia - CESA; Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda - CESBAC; Centro de Estudos Superiores de Codó - CESCDD; Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto - CESCEN; Centro de Estudos Superiores de Colinas - CESCO; Centro de Estudos Superiores de Coroatá - CESCOR; Centro de Estudos Superiores de Itaipuru - Mirim - CESITA; Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra - CESLAP; Centro de Estudos Superiores de Pedreiras - CESPE; Centro de Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI; Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESPDP; Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos - CESJOP e Centro de Estudos Superiores de Zé Doca - CESZD não tiveram suas Comissões Setoriais de Avaliação constituídas em razão do número insuficiente de docentes e/ou servidores para atender a composição. O processo de autoavaliação dos respectivos Centros será conduzido diretamente com a CPA/UEMA e o(a) Diretor(a) do Centro.

QUADRO 1. Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA (Portaria nº 375/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Francisco Nóbrega dos Santos (Coordenador)	Docente
Ana Lúcia Cunha Duarte (Membro)	Docente
Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra (Membro)	Docente
Maria das Graças Corrêa Mendes (Membro)	Docente
Mauro Enrique Carozzo Todaro (Membro)	Docente
Ivany Gomes da Silva (Membro)	Técnico-Administrativo
Laura Rodrigues dos Santos (Membro)	Técnico-Administrativo
Maria da Glória Marques Leite (Membro)	Técnico-Administrativo
Jeyciane Martins Lisboa (Membro)	Discente
Rodrigo Dutra da Silva (Membro)	Discente
Eliza Flora Muniz Araújo (Membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 2. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Agrárias - CSA/CCA/UEMA (Portaria nº 856/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Francisca Neide Costa (coordenadora)	Docente
Ana Maria Silva de Araújo (membro)	Docente
José Gomes Pereira (membro)	Docente
Nordman Wall Barbosa de C. Filho (membro)	Docente
Júlio Cesar de Sousa Martins (membro)	Técnico-Administrativo
Marcelo Sousa Silva (membro)	Técnico-Administrativo
Anderson Cássio Campelo Costa (membro)	Discente
Thalison da Costa Lima (membro)	Discente
Rubénice Costa Rodrigues (membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 3. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CSA/CCSA/UEMA (Portaria nº 857/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Helciane de Fátima Abreu Araújo (coordenadora)	Docente
José Antonio Ribeiro de Carvalho (membro)	Docente
Nicodemos Araújo Costa (membro)	Docente
Terezinha de Jesus Silva Boguea (membro)	Docente
Jorge Luís Barros Nunes (membro)	Técnico-Administrativo
Maria de Lourdes Rodrigues C. Mota (membro)	Técnico-Administrativo
Daniel Rodrigo Teixeira Souza (membro)	Discente
Thuanny Raphaelly do N. Sousa (membro)	Discente
Dylson Ramos Bessa Junior (membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 4. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Tecnológicas - CSA/CCT/UEMA (Portaria nº 858/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Jorge de Jesus Passinho e Silva (coordenador)	Docente
Fernando Jorge Cutrim Demétrio (membro)	Docente
Rossane Cardoso Carvalho (membro)	Docente
Simone Cristina Ferreira Neves (membro)	Docente
Leila Silva de Souza (membro)	Técnico-Administrativo
Rejânia Maria Torres Carvalho (membro)	Técnico-Administrativo
Ana Paula Ferreira Costa (membro)	Discente
Aluizio de Freitas Carvalho Filho (membro)	Discente
Marta dos Santos Diniz (membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 5. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CSA/CECEN/UEMA (Portaria nº 872/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Jackson Ronie Sá da Silva (coordenador)	Docente
Iran de Jesus Rodrigues dos Passos (membro)	Docente
Lourdes Maria Oliveira Paula Mota (membro)	Docente
Kedma Madalena Gonçalves Garcez (membro)	Docente
Luís Alberto Saldanha Trovão (membro)	Técnico-Administrativo
Raimunda Maria Brito Machado (membro)	Técnico-Administrativo
Giovanni Rodrigues Araújo (membro)	Discente
Izaú Meireles Gomes (membro)	Discente
Leandro Pereira (membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 6. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CSA/CESB/UEMA (Portaria nº 859/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Rozilma Soares Bauer (coordenadora)	Docente
Antonio Lopes do Bonfim Neto (membro)	Docente
Maria Tereza Freire Carvalho (membro)	Docente
Rosângela Silva Oliveira (membro)	Docente
Janete Carvalho Martins Ribeiro (membro)	Técnico-Administrativo
Tânia Maria Andrade da Cunha Dutra (membro)	Técnico-Administrativo
Flávia Matos Rodrigues (membro)	Discente
Raimunda Sousa dos Santos (membro)	Discente
João Luís Ribeiro Júnior (membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 7. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Balsas - CSA/CESB/UEMA (Portaria nº 860/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Luciano Façanha Marques (coordenador)	Docente
Ana Maria Marques de Carvalho (membro)	Docente
Ana Patrícia Sá Martins (membro)	Docente
Leandra Matos Barrozo (membro)	Docente
Pricila Silva Santos (membro)	Técnico-Administrativo
Valéria de Castro Borgman (membro)	Técnico-Administrativo
Geane Martins Mendes (membro)	Discente
Ramon Chaves Sousa (membro)	Discente
Antônio da Cruz Silva Leal (membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 8. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CSA/CESC/UEMA (Portaria nº 861/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Valéria Cristina Soares Pinheiro (coordenadora)	Docente
Cacilda Figueiredo Neri de Aguiar (membro)	Docente
Georgyanna Andréa Silva Morais (membro)	Docente
Raimundo Clécio Dantas Muniz Filho (membro)	Docente
Amanda Lucielle da Cruz Rocha (membro)	Técnico-Administrativo
Edna Maria Guimarães Silva (membro)	Técnico-Administrativo
Mônica Cibelly do Carmo Cunha (membro)	Discente
Cleilton Lima Franco (membro)	Discente
Mercilene Barbosa Torres (membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 9. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Grajaú - CSA/CESGRA/UEMA (Portaria nº 862/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Raimundo Calixto M. Rodrigues (coordenador)	Docente
Ebenézer de Mello Cruz (membro)	Docente
Eliel dos Santos Pereira (membro)	Docente
Gislane da Silva Lopes (membro)	Docente
Fabrcia Silva Almeida (membro)	Técnico-Administrativo
Leida Leda de Carvalho (membro)	Técnico-Administrativo
Aline Sobrinha Silva (membro)	Discente
José Airton Silva Gomes (membro)	Discente
João Batista da Silva e Silva (membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 10. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CSA/CESI/UEMA (Portaria nº 863/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Paulo Henrique Aragão Catunda (coordenador)	Docente
Allison Bezerra Oliveira (membro)	Docente
Joaquim Paulo de Almeida Júnior (membro)	Docente
Sheila Elke Silva Araújo (membro)	Docente
Jane Claudia Rocha Sampaio (membro)	Técnico-Administrativo
Luciclaudia Rocha Sampaio (membro)	Técnico-Administrativo
Jackeline Sousa do Nascimento (membro)	Discente
Mauro Santos Borges Filho (membro)	Discente
Luiz Maia da Silva (membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 11. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CSA/CESSIN/UEMA (Portaria nº 864/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Josimar Carvalho Porto (coordenador)	Docente
Eliane Mendes Rodrigues (membro)	Docente
Daniela de Fátima Ferraro Nunes (membro)	Docente
Lucenilda Sueli Mendes Cavalcante (membro)	Docente
Lídia Clara Cutrim Lima (membro)	Técnico-Administrativo
Maria Nogueira de Andrade (membro)	Técnico-Administrativo
Antonio Marcos da Silva Rocha (membro)	Discente
Raimundo do Carmo Mendes (membro)	Discente
Josiane Pereira Marques (membro)	Sociedade Civil Organizada

QUADRO 12. Composição da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Estudos Superiores de Timon - CSA/CESTI/UEMA (Portaria nº 887/2015-GR/UEMA)

Nome	Representação
Edite Sampaio Sotero Leal (coordenadora)	Docente
Silvana Maria Pantoja dos Santos (membro)	Docente
João Airton Santos Porto (membro)	Docente
Lucimeire Rodrigues Barbosa (membro)	Docente
Frank Jansen de Sousa (membro)	Técnico-Administrativo
Ulisséia Mara da Silva (membro)	Técnico-Administrativo
Renayra Aline da Silva (membro)	Discente
Abel Farias Cordeiro (membro)	Discente
Alexandra Silva Moraes (membro)	Sociedade Civil Organizada

1.6 Planejamento Estratégico de Autoavaliação

A CPA/UEMA, em seu projeto contendo as diretrizes norteadoras dos trabalhos para o período de 2016-2020, tem como objetivo desenvolver o processo de autoavaliação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA com foco no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão, em conformidade com as dimensões da avaliação institucional, na perspectiva de subsidiar os realinhamentos necessários às diretrizes propostas pelas políticas institucionais e a consecução dos objetivos que lhe são próprios como universidade. Enquanto atividades específicas busca: a) sistematizar as informações advindas do processo de autoavaliação, socializando-as com toda comunidade acadêmica e a sociedade; b) identificar nos ambientes

internos e externos, fatores positivos e negativos que possam interferir na qualidade dos serviços prestados pelos vários segmentos da Instituição; c) produzir um sistema de informações quantitativas e qualitativas para o acompanhamento da trajetória de desenvolvimento da qualidade institucional.

Em consonância com a nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 065 a autoavaliação conduzida pela CPA/UEMA objetiva, de forma ampla, o autoconhecimento envolvendo todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. Dessa forma, os resultados das avaliações realizadas pela Instituição (internas e externas) transformam-se em conhecimento possibilitando a retroalimentação de ações para melhoria de todas as dimensões ora avaliadas.

1.7 Versão e Ano - Relatório

Convém afirmar, com vistas a esclarecer, que em razão da conjuntura do processo de avaliação na instituição no ano de 2015 a autoavaliação institucional passou apenas por um processo de reestruturação, tendo sido assentado os trabalhos da CPA/UEMA na estrutura necessária para o retorno do andamento dos trabalhos a partir do ano de 2016. O presente relatório se encontra elaborado na versão preliminar e refere-se ao ano de 2015.

2 METODOLOGIA

O Projeto de autoavaliação - 2016/2020 da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA apresenta os caminhos para a continuidade das ações avaliativas institucionais, pretendendo expandi-las e consolidá-las em observância as diretrizes emanadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão - CEE, respeitada as peculiaridades institucionais e ao mesmo tempo se constituirá numa experiência de aprendizagem para toda a comunidade acadêmica.

O processo de autoavaliação a ser desencadeado pela Universidade Estadual do Maranhão se constituirá numa experiência de aprendizagem para toda a comunidade acadêmica. No percurso da realização do processo exige-se o estabelecimento das condições relacionadas abaixo, consideradas prerrogativas fundamentais:

a) Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA com autonomia e condições para planejar, coordenar e executar as atividades, mantendo o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade, assessorando os segmentos quanto à divulgação, análise e discussão dos resultados e quanto à tomada de decisões sobre as providências saneadoras;

b) Compromisso da Administração Superior (Reitoria, Pró-Reitorias, Centro de Estudos, Diretores de Cursos e Chefes de Departamentos) em adotar a avaliação como instrumento de decisão dentro do seu planejamento estratégico. Os diversos Campi/Centros que compõem a estrutura da Instituição devem assentar as suas atividades baseadas nas informações levantadas através da autoavaliação;

c) Comunidade acadêmica. Faz-se necessário para o alcance do sucesso a arregimentação de todos os atores para a responsabilidade e comprometimento para com a efetividade e o prosseguimento do processo avaliativo;

d) Propor mudanças, objetivando a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária;

e) Possibilitar a organização, catalogação e divulgação (interna e externa) da Instituição com vistas à identificação das áreas e da forma que estão sendo atendidas às demandas sociais;

f) Integrar as diversas iniciativas de avaliação existentes na IES no intuito de gerar informações válidas e confiáveis perante a coleta, análise e interpretação dos resultados;

g) Sensibilizar a comunidade acadêmica da necessidade e importância de se estabelecer um processo contínuo de avaliação na IES;

h) Subsidiar, com os resultados da autoavaliação, os processos de reconhecimentos da IES e de regulação dos cursos e programas oferecidos.

O caráter formativo da autoavaliação deve possibilitar o aperfeiçoamento tanto pessoal dos membros da comunidade acadêmica quanto institucional, pelo fato de fazer com que todos os envolvidos se coloquem em um processo de reflexão e autoconsciência institucional. A autoavaliação abrangerá situações internas e externas. No campo da avaliação interna contemplará gestores, servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes. No que diz respeito a avaliação externa deverá contemplar os egressos, eméritos, parceiros, pais de alunos, colaboradores e a sociedade como um todo.

O processo de autoavaliação inicia-se com o estudo do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA 2016/2020 e das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa da universidade, que constituirão parâmetros para as análises avaliativas. É necessário conhecer previamente os objetivos da instituição, sua missão, seus fundamentos pedagógicos, suas políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoal e outras, definidas nos documentos institucionais que serão analisados.

Para contemplar a participação efetiva de todos os *campi*/centros, o processo de autoavaliação será realizado pelas Comissões Setoriais de Avaliação dos Centros de Estudos - CSA/CENTRO/UEMA. As comissões Setoriais de Avaliação dos Centros têm a atribuição de desenvolver o processo avaliativo junto ao Centro, conforme o projeto de autoavaliação da Universidade, respeitadas as orientações da Comissão Própria de Avaliação CPA/UEMA.

As Comissões Setoriais de Avaliação dos Centros funcionarão como prolongamento da CPA/UEMA e devem criar estratégias adequadas à realidade local, no sentido de possibilitar a participação dos gestores, servidores docentes, servidores técnico-administrativos e de representantes da sociedade em todas as etapas da avaliação. A autoavaliação ocorrerá em seis etapas: 1. Sensibilização e apresentação do projeto; 2. Levantamento de dados; 3. Sistematização dos dados e informações coletadas; 4. Análise e consolidação dos dados e informações; 5. Divulgação dos resultados e coleta de sugestões; e 6. Elaboração do relatório conclusivo. O detalhamento destas etapas é realizado a seguir.

1ª Etapa: sensibilização e apresentação do projeto

Os procedimentos a serem desenvolvidos nesta etapa direcionam: a) a realização de reuniões com os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA para estudo, discussão e socialização de documentos sobre autoavaliação; b) desenvolvimento de processos comunicacionais que possibilitem a divulgação das ações do projeto tanto no âmbito interno

quanto externo; e c) apresentação do projeto de autoavaliação a comunidade acadêmica e aos colegiados superiores da UEMA para análise e apreciação.

Nessa etapa serão realizados encontros com as Comissões Setoriais dos Centros no intuito de discutir a operacionalização das ações de avaliação previstas. As Comissões Setoriais de Avaliação devem organizar em seu Centro encontros com todos os segmentos, comunidade acadêmica e sociedade, para discussão do processo avaliativo.

Por meio de seminários, encontros e palestras proceder-se-á a apresentação do projeto de autoavaliação e a sensibilização de todos os segmentos da universidade com ênfase para a importância do processo de autoavaliação, da necessidade de engajamento e comprometimento da comunidade acadêmica e gerencial envolvida nos cursos e atividades nela oferecidas. Serão publicados materiais informativos como: folders, cartazes, banner, cartilhas etc.

Por constituir-se em uma atividade permanente, parte integrante do cotidiano da Instituição, a avaliação institucional caracteriza-se pela necessária continuidade de ações. Neste sentido, durante todo o processo, serão realizadas reuniões, encontros e seminários com as Pró-Reitorias, Diretorias de Centro, Diretorias de Curso, Chefias de Departamento, comunidade acadêmica e sociedade, no sentido de que serão prestadas informações e discutidas ideias, bem como divulgação dos resultados do trabalho realizado.

2ª Etapa: Levantamento de dados

Esta etapa, tendo como base a proposição dos parâmetros de avaliação abordados no projeto de autoavaliação institucional da UEMA, será constituída do levantamento de dados e indicadores propostos por todos os segmentos da Instituição. Este levantamento viabilizará a implantação de um banco de dados com caráter permanente, que será alimentado pelos dados e informações obtidos nesta fase. Alguns destes dados serão obtidos a partir dos sistemas de informações disponíveis na instituição. Estes dados secundários serão agregados aos dados primários obtidos por meio de entrevistas, observações e questionários.

Este levantamento será desenvolvido em forma de pesquisa, procedendo-se a uma avaliação baseada em aspectos quantitativos e qualitativos. Serão adotadas como técnicas de coleta de dados: análise documental, observação, entrevistas e aplicação de questionários. Estas técnicas estão descritas a seguir:

a) Análise documental: serão analisados os documentos institucionais através de estudos e de levantamentos das diretrizes e metas estabelecidas observando-se o cronograma instituído para realização das mesmas e dos relatórios das instâncias responsáveis pela realização das atividades. Os documentos serão analisados levando-se em consideração os

indicadores definidos para cada dimensão, explicitado no capítulo parâmetros de avaliação contido neste projeto;

b) Observação: as observações serão realizadas nas diversas instâncias da UEMA com o objetivo de aprofundar e ampliar as análises desenvolvidas a partir dos documentos. Serão elaborados roteiros a partir dos pontos definidos nas análises dos documentos como necessários de serem observados junto as equipes da Reitoria, Pró-Reitorias, Assessorias, Centros, Cursos, Departamentos, órgãos representativos dos segmentos e demais setores e/ou instâncias da UEMA;

c) Entrevistas semiestruturadas: a entrevista será realizada com os gestores macros - Reitor, Pró-Reitores e Diretores de Centros - da instituição com o objetivo de discutir e analisar a execução das atividades previstas no PDI e aprofundar as análises conclusivas sobre as políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa e financeira da UEMA;

d) Aplicação de questionários: a coleta de opiniões dos discentes, servidores docentes, servidores técnico-administrativos e da sociedade será realizada através da aplicação de questionários, elaborados para cada segmento com a participação dos mesmos. As questões devem contemplar as dimensões e indicadores de avaliação constante no capítulo parâmetros de avaliação contido neste projeto.

Em linhas gerais, os questionários disponibilizados nesta plataforma serão respondidos por docente, discentes, técnico-administrativos e gestores. Os docentes e discentes irão avaliar a qualidade do ensino e ou formação acadêmica; os servidores técnico/administrativos a qualidade dos serviços prestados a comunidade interna e externa; e os gestores a execução das políticas institucionais e o cumprimento das atribuições específicas.

3ª Etapa: a sistematização dos dados e informações coletadas

A sistematização dos dados ocorrerá a partir dos relatórios gerados pelo software, por curso, centro e instituição. As questões fechadas serão tabuladas a partir da frequência das respostas e as questões abertas, serão transcritas para posterior categorização. A CPA/UEMA analisará todos os dados e informações e construirá um relatório síntese que será disponibilizado para discussões à comunidade acadêmica.

As informações coletadas em documentos, observações, entrevistas e nos questionários serão analisadas conjuntamente, para que se possa verificar como estão ocorrendo os processos de planejamento, formulação e implementação das políticas. Esta condição apontará caminhos a serem tomados para aproximar o que foi planejado para a instituição e o que está sendo executado, levando em consideração a realidade vivenciada na visão da comunidade acadêmica, para enfim, propor ações com maior consistência.

4ª Etapa: A análise e consolidação dos dados e informações

Ao final do ciclo avaliativo deve ser redigido um documento síntese integrando as dimensões analisadas, sendo reportados os pontos fortes e fracos e apontando subsídios para a superação das dificuldades encontradas e disseminação dos aspectos positivos. As análises conjuntas das dimensões envolvidas no processo de avaliação culminarão na síntese dos resultados avaliativos que serão organizados em três categorias: administrativa e organizacional, infraestrutura e pedagógica. Esse documento deve firmar compromissos dos atores envolvidos, principalmente dos gestores, com as tomadas de decisão e implementação das ações que visem a melhoria institucional:

a) Categoria administrativa e organizacional: serão abordadas todas as questões que se referem à regulamentação das ações, estruturas organizacionais, funcionamento, integração e articulação das diversas instâncias e setores da instituição;

b) Categoria infraestrutura: serão abordadas todas as questões que se referem à infraestrutura necessária ao funcionamento e execução das atividades planejadas e desenvolvidas no ensino, pesquisa, extensão e gestão; e

c) Categoria acadêmica: serão abordadas todas as questões que se referem ao planejamento, execução e orçamento de todas as atividades desenvolvidas pela instituição no ensino, pesquisa, extensão e gestão. É imprescindível destacar nessa categoria a qualidade das atividades que estão sendo desenvolvidas, as relações com o que se planeja e o que se executa e os gastos efetuados pela instituição.

5ª Etapa: divulgação dos resultados e coleta de sugestões

Os resultados serão disponibilizados às diversas instâncias e ou setores da instituição de acordo com a pertinência e/ou responsabilidade institucionais, objetivando destacar os pontos fortes, as fragilidades e as possíveis ações a serem implementadas e/ou desenvolvidas pela gestão para sua superação.

A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de reuniões, documentos informativos, seminários, palestras, com publicação em diferentes mídias, a fim de garantir que a transparência e a credibilidade da instituição sejam mantidas perante a sociedade. Espera-se dos resultados levantados o surgimento de reflexões sobre o processo de autoavaliação, ou seja, a realização de um balanço crítico das estratégias utilizadas, das dificuldades encontradas e dos avanços conquistados durante todo o processo, tendo em vista a sua continuidade e o planejamento das ações futuras.

6ª Etapa: Elaboração do relatório conclusivo

A conclusão do ciclo avaliativo levará a elaboração de um documento analítico o qual deve expressar com clareza o resultado das discussões, da análise dos dados e interpretação das informações, precedido de sugestões. O referido documento será apresentado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade, contendo sugestões de ações a serem desenvolvidas para minimizar seus pontos fracos e potencializar os fortes. O relatório conclusivo posteriormente será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao INEP/MEC.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA 2016-2020

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA foi construído em atendimento à Resolução CNE/CES nº 10/2002, ao Artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006 e à Resolução nº 298/2006 - de 28 de dezembro de 2006 - CEE. Sob esses fundamentos, o PDI estrutura-se na premissa de que o pensamento crítico e pleno da realidade constitui condição *sine qua non* para as ressignificações necessárias que permitirão o cumprimento integral da sua missão institucional.

O PDI é o documento que identifica a Instituição, no que diz respeito à missão a que se propõe, à sua filosofia de trabalho, às bases pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Aqui são apresentadas as diretrizes para as atividades-fim (o ensino, a pesquisa e a extensão), as atividades-meio (as pessoas, os recursos materiais, a modernização administrativa e as relações interinstitucionais), assim como os requisitos indispensáveis para atingir tais diretrizes e cumprir sua missão.

Nesse sentido, o PDI é resultado direto do planejamento integrado das diversas áreas que compõem a UEMA, refletindo a capacidade crítica da sua comunidade acadêmica para a evolução do conjunto institucional ao mesmo tempo em que se torna a melhor das suas referências para o processo avaliativo contínuo que a reposicionará sempre em novos patamares. Para essa consecução, diversas estratégias foram utilizadas durante o processo de formulação desse planejamento com o intuito de garantir a ampla participação, a publicização e a democratização dos acessos ao seu processo de construção coletiva. Sob essa premissa, assegurou-se a ampla participação interna e externa, de modo que suas participações formalizassem as expectativas e anseios de toda comunidade universitária.

Essa construção coletiva se deu com a efetiva participação de todos os setores da comunidade acadêmica por meio de diferentes instrumentos com alcance variado. O ponto de partida para propiciar a mais ampla participação nesse processo ocorreu com a interlocução do site: www.pdi.uema.br. A partir desse espaço virtual foram iniciadas as publicações relativas ao percurso definido e as chamadas para os encontros presenciais com vistas à elaboração do documento.

Tendo como premissa básica que a construção desse Plano de Desenvolvimento Institucional se daria de forma democrática, aberta e participativa, para que todos os envolvidos

e interessados pudessem exercitar sua criatividade e autonomia, diversas estratégias foram utilizadas para oportunizar manifestações e atrair um contingente significativo de colaboradores. Para que fossem alcançados os resultados desejados, fez-se necessário estabelecer as etapas do processo de elaboração com o intuito de garantir o pleno êxito do andamento dos trabalhos, bem como a livre manifestação da comunidade.

O prognóstico para a UEMA, a fim de minimizar ou eliminar os pontos fracos e as ameaças, ao tempo em que explora os pontos fortes e oportunidades identificados, está consubstanciado no estabelecimento dos objetivos estratégicos delineados neste documento. As ações programadas expressam o propósito da Instituição em alcançar sua visão e cumprir sua missão dentro de determinado período de tempo. Com esses fundamentos, de uma forma geral, são esses os macro objetivos comuns a todos os cursos: a) Promover o desenvolvimento sócioeconômico; b) Mapear processos internos críticos; c) Atender às demandas regionais, conforme as necessidades do Maranhão; d) Melhorar a eficiência operacional; e) Implementar tecnologias para compartilhamento de conhecimentos e f) Desenvolver cultura de responsabilidade e realização.

Para colocar em prática as ações contidas no PDI/UEMA, cumprir metas e alcançar objetivos, adota-se um modelo de gestão estratégica que prioriza a obtenção dos resultados pretendidos de forma parametrizada e associada à uma política de ajustamento estrutural com a expansão e melhoria dos serviços ora oferecidos. Este modelo se fundamenta na metodologia BSC - Balanced Scorecard - proposta por Kaplan e Norton, que consiste em uma ferramenta de gerenciamento dos objetivos estratégicos de uma organização.

A proposta original do BSC se sustenta em quatro perspectivas: Financeira, Cliente, Processos e Inovação e Aprendizagem. Com base nesse fundamento, partiu-se para uma adaptação destas perspectivas à realidade de uma instituição de ensino pública. Sendo assim, definiram-se as seguintes perspectivas: sociedade, academia, gestão e competências. Nessa direção, a comunidade acadêmica referendou quinze objetivos estratégicos agrupados nessas quatro perspectivas.

Na Perspectiva da Sociedade foram determinados os seguintes objetivos:

- Defender a UEMA como universidade pública, gratuita, autônoma e essencial para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.
- Estimular as relações de cooperação com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais.
- Consolidar a Uema como a Universidade de todo o Maranhão com o fortalecimento da sua presença no continente.

- Fortalecer a interação com a sociedade civil e com o poder público.
- Posicionar a Uema como instituição de referência acadêmica na formação de profissionais e na produção de conhecimento.

Na Perspectiva da Academia se estabeleceram os seguintes objetivos:

- Ofertar cursos que atendam às mais diversas demandas da sociedade maranhense.
- Estabelecer políticas que estimulem ações de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para as demandas da sociedade.
- Aprimorar as políticas afirmativas de apoio aos discentes.

Na Perspectiva da Gestão foram formulados os seguintes objetivos:

- Diversificar e incorporar os mecanismos de aprendizagem pela via tecnológica.
- Desenvolver mecanismos que possibilitem a melhoria na comunicação entre os diversos setores da Universidade.
- Conquistar a autonomia financeira da Uema por meio da realização integral do seu orçamento e do estímulo à captação de recursos.

- Criar mecanismos que monitorem o cumprimento do Estatuto, Regimento e Normas que regem a Universidade.
- Aperfeiçoar a gestão acadêmica/administrativa, com maior profissionalização, descentralização e participação.

Na Perspectiva das Competências, os objetivos estabelecidos foram:

- Prover e qualificar os quadros de pessoal docente e técnico-administrativo.
- Modernizar e ampliar a infraestrutura física e de equipamentos dos campi.

Face ao exposto, e focados em sua missão, foi apresentado à comunidade acadêmica e à sociedade, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade para o quinquênio 2016-2020. Trata-se de um trabalho exaustivo e participativo, um documento norteador com elementos que compõem o Planejamento Estratégico (diagnóstico, diretrizes, metas, ações, missão e visão), além de informações, políticas e filosofia de trabalho da Instituição.

3.2 O Projeto de Autoavaliação - CPA/UEMA 2016-2020

A avaliação institucional atende à determinação do Ministério da Educação que por meio da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior - CONAES criou e implantou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. A Nota Técnica nº 14/2014 - CGACGIES/DAES/INEP/MEC, de 07 de fevereiro de 2014, na qual objetivou uniformizar o entendimento sobre os indicadores do instrumento de avaliação institucional pautou-se no respeito à diversidade, à identidade das Instituições de Educação Superior, aos princípios e diretrizes do SINAES e suas finalidades e à qualidade da educação superior.

A reformulação dos instrumentos da avaliação explicitadas na Nota Técnica nº 14/2014 - CGACGIES/DAES/INEP/MEC gerou um instrumento matricial com cinco eixos, contemplando nestes, as dez dimensões referenciadas no marco legal do SINAES. Os eixos estão assim dispostos:

a) Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui ainda um relato institucional no qual foi concebido como uma inovação do instrumento para avaliação institucional externa - modalidade presencial - expresso na nota técnica nº 062 INEP/DAES/CONAES, datada de 09 de outubro de 2014. De forma diferenciada dos relatórios de autoavaliação institucional elaborados pela Comissão Própria de Avaliação - CPA que materializam a avaliação interna, o Relato Institucional tem por objetivo evidenciar como os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações externas e das avaliações internas.

Ao focalizar a evolução acadêmica da instituição com base na relação entre planejamento e gestão e avaliações institucionais, o Relato Institucional caracteriza uma fase de retroalimentação e avaliação do alcance dos objetivos propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e das ações e metas a eles relacionados. Dessa forma, as ações que tiveram sua origem nos processos de avaliação interna e externa devem visar à execução do PDI, assim como sua atualização ou reformulação.

O processo de avaliação de uma instituição de ensino superior, assim como de qualquer outra instituição que pretende fazer um diagnóstico dos serviços que oferece à sociedade, se configura como uma prática tão importante quanto à própria atividade fim que executa. Neste sentido, a abordagem da avaliação na dimensão envolverá a análise do planejamento das atividades da UEMA em relação ao Projeto Pedagógico Institucional e projetos pedagógicos dos cursos e dos resultados do processo de autoavaliação, bem como

abordará questões relacionadas à divulgação e aplicação dos resultados dos processos avaliativos na revisão do planejamento e das ações da UEMA.

A execução dos trabalhos nesse eixo de autoavaliação se concentrará em análises documentais, entrevistas e questionários, buscando entre outras as ações: a) identificar e analisar os modelos de planejamento e de autoavaliação realizados pela UEMA no período de 2016 a 2020; b) explicitar as formas de participação efetiva da comunidade interna nos processos de avaliação ocorridos nesse período; c) verificar se as sugestões apontadas nos relatórios de autoavaliação foram contempladas no PDI da UEMA; e d) identificar se foram implementadas, pela administração superior, ações consequentes às sugestões emanadas das autoavaliações.

b) Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

Contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES. Para análise da dimensão 1, Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional, será: a) identificado, na percepção da comunidade universitária, a coerência entre as ações e a missão da UEMA, bem como o grau de conhecimento que a comunidade possui acerca do planejamento institucional; b) verificado a articulação existente entre o PDI e PPI junto às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão através da análise das finalidades, objetivos e compromissos da instituição explicitados nos documentos oficiais; e c) verificado as práticas pedagógicas e administrativas em consonância aos objetivos, finalidades e compromissos da instituição com o contexto social e econômico no qual está inserido.

A responsabilidade social da instituição (dimensão 3) se assenta, especialmente, no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Espera-se a confirmação do conhecimento e importância social presentes nas atividades científicas, técnicas e culturais da instituição voltadas ao desenvolvimento regional e nacional evidenciados nas ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, cidadania e inclusão social.

Nesse sentido, a responsabilidade social da instituição deve buscar de forma geral: a) identificar a percepção da comunidade universitária acerca da influência das ações da UEMA sobre a qualidade de vida da população local, bem como seu relacionamento com o setor público e o privado; b) a transferência de conhecimento e importância social das ações universitária e impacto das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional; c) a existência de atividades institucionais em interação com o meio social;

d) a existência de atividades vinculadas com cooperativas, ONGs, centros de saúdes, escolas etc.; e) a existência de políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorável; e f) a existência de ações para promover iniciativas de incubadores de empresas, empresas juniores e captação de recursos, são entre outros, mecanismos a serem atendidos sob responsabilidade social da instituição.

c) Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

A Dimensão 2, Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão, para a área de ensino de graduação observa a análise da concepção da estrutura curricular, da organização didático pedagógica e das diretrizes curriculares junto às práticas pedagógicas e institucionais. Averigua, ainda, a forma como as informações são transmitidas (inovadoras, interdisciplinares, tecnológicas) e a participação do discente diante desse processo aliada a políticas e práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente e o apoio ao discente. Para o ensino de pós-graduação *lato e stricto sensu*, a dimensão verificará a formação de pesquisadores e as políticas para criação, expansão e manutenção de programas de pós-graduação.

No campo da pesquisa verificar-se-á a relevância social e científica das pesquisas produzidas pela Instituição, da sua contribuição para o desenvolvimento local e regional, das políticas existentes para a formação de pesquisadores e dos critérios estabelecidos para o desenvolvimento, publicação e divulgação dos trabalhos. As informações levantadas serão referenciadas no que diz respeito às publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de monografias, dissertações e teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação e políticas de difusão dessas produções.

Na área de pesquisa, entre outras considerações, devem ser buscado: a) articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas; b) critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos; c) existência de meios de comunicação de divulgação da produção intelectual, artística e cultural do corpo docente e técnico-administrativo; d) promoção de fóruns que permitam a divulgação da iniciação científica desenvolvida pelos docentes, discentes e técnico-administrativo; e) existência de uma política que auxilie na formação de novos pesquisadores na instituição; e f) desenvolvimento de atividades que permitam a inter-relação do ensino com a pesquisa.

A extensão será mediada observando-se a articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e o impacto na formação dos estudantes pela intervenção social nas ações de extensão. A busca efetiva da participação dos discentes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação devem contemplar de forma marcante a sua passagem pela academia.

O funcionamento adequado de uma instituição exige uma comunicação interna entre as suas diversas estruturas de forma ágil e que possibilite a circulação de informações completas e transparentes. Dessa maneira, impõe-se a necessidade da conferência das estratégias, dos recursos e da qualidade da comunicação interna e externa em observância a imagem da UEMA junto aos meios de comunicação social a fim de manter uma vinculação informativa exitosa com a comunidade acadêmica e com a sociedade (Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade).

As ações de comunicação da UEMA serão avaliadas de acordo com a frequência de acesso a esses canais pelos segmentos da comunidade universitária e pela qualidade do conteúdo disponibilizado. Para atender as prerrogativas de atendimento da dimensão serão: a) identificados os meios de comunicação utilizados pela UEMA para garantir a divulgação da missão da instituição; b) identificados os canais de comunicação interna, tais como jornais, folhetos e sites; c) verificados os meios utilizados para a comunicação intra e intersetores; d) avaliados a comunicação e a circulação das informações na instituição; e) verificados a atuação e a estrutura organizacional da ouvidoria.

A compreensão do processo de comunicação, interna e externa, será viabilizada através: a) dos meios de comunicação utilizados para divulgar a instituição; b) dos manuais de circulação interna; folhetos; jornais e sites-web de divulgação; c) das orientações aos discentes sobre o funcionamento dos cursos; e d) outros canais formais e informais.

Os instrumentos de avaliação serão aplicados juntos aos discentes e aos servidores docentes e técnico-administrativos. Em seguida as informações serão tabuladas e analisadas de forma a permitir a elaboração de relatórios capazes de identificar os pontos fracos e fortes de comunicação.

As políticas de moradia, saúde e atendimento psicossocial, apoio didático, bolsas assistenciais, recepção a calouros e suporte a portadores de necessidades especiais e intercambistas serão submetidas à avaliação na Dimensão 9, Políticas de Atendimento aos Discentes. Para tanto se faz necessário à verificação, entre outras, das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes, das participações em atividades de ensino, iniciação científica, extensão e atividades de intercâmbio estudantil.

A verificação de mecanismos de estudos e análise dos dados sobre os ingressantes, evasão, tempos médios de conclusão e a relação docente / discente e a inserção dos egressos no campo profissional, a oportunidade da educação continuada e a participação na vida da instituição também são objetos de apreciação da dimensão.

d) Eixo 4 - Políticas de Gestão

Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

A dimensão 5, Políticas de Pessoal, objetiva identificar a verificação do clima institucional, dos planos de carreira dos servidores docentes e técnicos administrativos, dos programas de qualificação profissional e de qualidade de vida.

A existência de planos de carreira regulamentados para os servidores docentes e técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão; o desenvolvimento de programas de qualificação profissional e de melhoria a qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos; clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional e a existência de políticas de assistência e de melhoria da qualidade de vida dos servidores docentes e técnico-administrativos devem contemplar a política de satisfação pessoal da instituição.

A Organização e Gestão da Instituição, dimensão 6, trata da organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. Nesta dimensão será identificada a percepção da comunidade universitária sobre a forma de organização e gestão na Instituição, bem como o grau de conhecimento acerca dos documentos macros da Instituição com destaque para o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, o Estatuto, os Regimentos, os organogramas, os regulamentos internos, as normas acadêmicas e outros.

A verificação da existência de plano de gestão, do seu funcionamento junto aos órgãos colegiados, dos procedimentos utilizados para conduzir as tomadas de decisões diante de problemas e soluções relacionados à finalidade educativa e a verificação de organograma institucional que evidencie as funções e as relações dos atores na gestão e a forma como circulam as informações para todos os níveis da hierarquia de funções são também atribuições a serem levantadas na dimensão 6.

Na dimensão 10, Sustentabilidade Financeira, serão avaliados os aspectos relacionados ao volume de recursos orçamentários disponíveis na Instituição para a oferta de

ensino de qualidade, bem com a eficiência em sua aplicação. Neste sentido é importante verificar a relação entre a proposta do PDI para o desenvolvimento da instituição e o orçamento previsto para os programas de pesquisa, ensino, extensão e gestão.

e) Eixo 5 - Infraestrutura Física

A finalidade da avaliação interna da dimensão 7 corresponde a averiguação da infraestrutura física da instituição em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de sua utilização no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e das políticas de manutenção. Nesta dimensão serão avaliados aspectos relacionados à infraestrutura disponibilizada para realização das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição, como equipamentos e sistemas de informática, cantinas e lanchonetes, segurança no *campus*, transporte, qualidade das salas de aulas e dos laboratórios didáticos, condições de acessibilidade no *campus*, espaços de lazer e convivência, restaurante universitário, vias de deslocamento e biblioteca.

Aliada a verificação das condições de infraestrutura física é também objeto da dimensão observar a existência de políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins, a utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e a existência de locais de convívio disponível aos servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes.

A obtenção dos dados pertinentes à infraestrutura física será feita a partir de uma pesquisa documental, a análise do PDI, a análise do relatório do ENADE do último ano e do último relatório de avaliação institucional externa realizada pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão. Os cinco eixos abrangendo as dimensões trabalhadas, no seu conjunto, possibilitarão a construção de um diagnóstico institucional com a finalidade de subsidiar tomadas de decisão e implementar ações com vistas ao aprimoramento da gestão acadêmico-administrativa, bem como alcançar os objetivos e metas institucionais estabelecidas e documentadas

4 ANÁLISE DOS DADOS E INFORMAÇÕES

O instrumento avaliativo elaborado pela CPA/UEMA possui 57 perguntas dirigidas a docentes, discentes e técnico-administrativos, tendo seus parâmetros organizados em 5 eixos avaliativos em concordância a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

As questões referentes ao EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (Dimensão 8) verificam junto aos docentes, discentes da graduação e da pós-graduação e técnico-administrativos quanto à aplicação dos resultados dos processos avaliativos na revisão do planejamento e ações da instituição. Verifica, ainda, o grau de satisfação com a divulgação dos resultados dos processos avaliativos da UEMA.

O questionamento realizado a comunidade acadêmica junto ao EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL engloba as Dimensões 1 e 3. Verifica se a comunidade acadêmica identifica a missão da UEMA como instituição de referência na formação acadêmica na produção de ciência, tecnologia e inovação, integrada com a sociedade e transformadora dos contextos em que se insere.

Enquanto responsabilidade social da instituição busca-se perceber se a comunidade acadêmica constata a existência de ações para a melhoria da qualidade de vida da população local no que se refere à cidadania e inclusão social, ao desenvolvimento econômico, a defesa do meio ambiente, a valorização da história e produção cultural, artística, esporte e lazer. Também há a averiguação de ações voltadas à formação de profissionais destinados às necessidades do mercado de trabalho, a aplicação do conhecimento científico produzido e a transferência de tecnologia, ao relacionamento da UEMA quanto à identificação de necessidades da população e a parceria com o setor público e privado.

Junto ao EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS, abrangendo as Dimensões 2 - Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão; 4 - Comunicação com a Sociedade e 9 - Política de Atendimento aos discentes é questionada quanto ao perfil profissional dos docentes, relevância dos conteúdos programáticos, metodologia de ensino e o sistema de avaliação apresentados no projeto pedagógico de curso. Busca-se a percepção dos conhecimentos administrativos e pedagógicos do coordenador do curso, a disponibilidade para atendimento e a sua dedicação para solucionar problemas. Observa, ainda, a participação de docentes, discentes e técnico-administrativos em projetos de pesquisa, ensino e extensão, o incentivo da instituição para a participação em projetos diversos, à disponibilidade de recursos humanos e financeiros e a divulgação dos resultados dos projetos adotados pela UEMA. Em relação à oferta de estágio, o

discente é questionado quanto à disponibilidade, divulgação de vagas e trâmite do processo, assim como acompanhamento, suporte oferecido na elaboração de material didático para atividades acadêmicas, capacitação no uso de ferramentas didáticas, qualidade e disponibilidade de equipamentos para desenvolvimento das atividades acadêmicas.

A comunidade acadêmica avalia também a comunicação com a sociedade informando quanto ao conhecimento dos meios de comunicação da UEMA, a qualidade dos conteúdos disponibilizados na página da internet e jornal, a frequência de acessos ao sistema de comunicação e a satisfação com o serviço prestado pela ouvidoria da Instituição.

Verifica-se junto aos discentes da graduação a qualidade dos serviços de apoio didático oferecido a alunos regulares e com necessidades especiais, a receptividade aos calouros, concessão de bolsas, estágio, serviço de seguro estudantil e, juntamente aos docentes, verifica-se ainda o funcionamento adequado do setor de registros acadêmicos. Para a comunidade acadêmica é observada a existência de atendimento a saúde no Campus/Centro/Polos e, em caso afirmativo a qualidade do atendimento, a higiene do ambiente e a adequação da infraestrutura do setor.

O EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO- engloba a dimensão 5 que trata da política de pessoal, a dimensão 6 sobre organização e gestão da instituição e a dimensão 10 sobre a sustentabilidade financeira. Indaga a comunidade acadêmica sobre a suficiência em números de docentes e de servidores técnico-administrativos para atender satisfatoriamente as atividades do curso, bem como a clareza dos critérios para progressão funcional e a relação interpessoal no ambiente de trabalho. A infraestrutura física, limpeza, manutenção, equipamentos de segurança, quantidade e qualidade de materiais e equipamentos também são avaliados no ambiente de trabalho. Aos docentes e técnico-administrativos questiona-se sobre a capacitação profissional oferecida pela UEMA quanto à quantidade de qualidade dos cursos e dos serviços prestados pelos docentes e pelos servidores técnico-administrativos efetivos e terceirizados.

Sobre a organização e gestão da instituição verifica-se junto à comunidade acadêmica o conhecimento do Estatuto e do Regimento da UEMA. Averigua-se a interação entre cursos iguais dos diferentes Centros/Polos da Instituição. A comunidade acadêmica avalia também, nessa dimensão, a qualidade da tramitação dos processos na Instituição, a composição e atuação dos colegiados superiores e o atendimento da implementação das decisões colegiadas. É verificado por docentes e técnico-administrativos a detenção e aplicação de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades afins, a previsão de orçamento para os programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão relacionadas à proposta do PDI e contribuição de fundações de apoio.

Com relação ao EIXO 5 - INFRAESTRUTURA, dimensão 7, é avaliada pela comunidade acadêmica as condições do Centro/Polo quanto à adequação do espaço físico as suas necessidades, manutenção e conservação das instalações físicas, segurança, iluminação externa, sinal de internet e limpeza (interna e externa). Verifica-se junto a discentes e docentes as condições de acessibilidade em observância à situação das rampas de acesso, banheiros e bebedouros adaptados. Observa-se, ainda, as condições para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas quanto ao equipamento de informática, meio de transporte de apoio e recursos didáticos. Docentes e discentes são questionados sobre as condições das salas de aula no espaço físico, luminosidade, climatização, apropriação á acústica, mobiliário e higiene do ambiente. As condições dos laboratórios são verificadas quanto ao espaço físico, mobiliário, equipamentos e material necessário para o desenvolvimento das atividades.

Docentes e discentes também verificam as condições da biblioteca quanto ao atendimento, disponibilidade de livros básicos e periódicos recomendados na estrutura curricular do curso, espaço físico, climatização e mobiliário. Verifica-se também a existência de restaurante universitário e no caso afirmativo o tamanho do espaço físico, a qualidade e variedade dos alimentos oferecidos e a higiene do ambiente. A comunidade acadêmica também é questionada sobre o atendimento das cantinas quanto à instalação, serviço qualidade e diversidade de produtos de consumo satisfatórios.

5 AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE

Dessa forma, o processo de autoavaliação realizado pela comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, compreendendo docentes, discentes de graduação e de pós-graduação e servidores técnico-administrativos, serão analisados e qualificados produzindo um relatório conclusivo em conformidade com as dimensões da avaliação institucional.

Pautados na realidade da instituição os resultados obtidos serão utilizados como instrumento de melhoria do desempenho de suas atividades com foco no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão.